

Ações Cíveis nos produtos da BVS

ABERTURA DE INVENTÁRIO – Descrição detalhada do patrimônio de pessoa falecida, para que se possa proceder à partilha dos bens. A ação intentada para a arrecadação e a posterior partilha desses bens. Partes: Requerente e Requerido

AÇÃO DEMARCATÓRIA - Ação que o proprietário, ou o condômino, de um imóvel impetra contra os possuidores dos prédios confinantes, com o objetivo de serem fixados os rumos novos ou aviventados os já existentes. Partes: Requerente e Requerido

AÇÃO DE ALIMENTOS - O objetivo da ação de alimentos é a obtenção de pensão alimentícia para a pessoa necessitada, em geral um menor de idade ou mulher recém separada ou divorciada. Partes: Alimentante e Alimentado

AÇÃO CONFESSÓRIA - Ação indicada para a defesa de um direito, ou usufruto, quando se prova o domínio sobre o imóvel. Seu objetivo principal é o de conservar direito real ou pessoal adquirido em propriedade alheia. Partes: Requerente e Requerido

AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA - é a intervenção do Estado no patrimônio do devedor para tornar efetiva sua vontade sancionatória, realizando o direito do credor (independentemente da vontade do devedor). Partes: Requerente e Requerido

AÇÃO REGRESSIVA – É fundada no direito de uma pessoa (direito de regresso) de haver de outrem importância por si dependida ou paga no cumprimento de obrigação, cuja responsabilidade direta e principal a ele pertencia. Partes: Requerente e Requerido

ARRESTO - indica apreensão judicial de bens do devedor, ordenada pela justiça como meio de segurança ou para garantir ao credor quanto a satisfação de seu crédito. Partes: Requerente e Requerido.

ATENTADO - ação proposta contra a parte que comete ofensa à lei ou à moral no curso do processo. A sentença poderá condenar o réu a ressarcir os danos sofridos pela outra parte, em consequência do atentado. . Partes: Requerente e Requerido.

AUTO FALÊNCIA - é proposta pelo próprio comerciante devedor ao juiz para que seja declarada judicialmente a quebra de sua empresa. . Partes: Requerente e Requerido.

BUSCA E APREENSÃO - diligência realizada pelo oficial de justiça que consiste em retirar bens de propriedade do devedor para satisfazer obrigação que este assumiu com seu credor. . Partes: Requerente e Requerido.

CAUÇÃO - é uma espécie de garantia que se deposita em juízo previamente para

a realização de certos atos necessários. Pode ser em dinheiro, objetos, etc. .
Partes: Requerente e Requerido.

COMINATÓRIA - ação em que o autor pede ao juiz que condene o réu ao pagamento por descumprimento de obrigação contratual. . Partes: Requerente e Requerido.

CONCORDATA PREVENTIVA - é proposta pela empresa devedora que vai a juízo pedir prazo para pagar suas dívidas a seus credores. Tem por finalidade evitar sua quebra. Partes: Requerente e Requerido.

CONCORDATA SUSPENSIVA - é proposta pela empresa que já teve sua quebra (falência) decretada. Nela, a empresa falida tenta provar sua idoneidade para conseguir crédito judicial, ou seja, um prazo razoável estipulado pelo juiz para pagar suas dívidas a seus credores. . Partes: Requerente e Requerido.

CONTRATO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - é a operação pela qual se transfere ao credor o domínio resolúvel e a posse indireta da coisa móvel alienada, independentemente da tradição efetiva do bem, tornando-se o alienante ou devedor em possuidor direto e depositário, com todas as responsabilidades e encargos civis e penais. Ex.: uma pessoa ao comprar um carro e não tendo condições de pagar o valor integral vai a uma financiadora e efetua o contrato com alienação fiduciária em garantia, ou seja, o adquirente do veículo aliena-o à financiadora que paga o valor integral à concessionária, todavia o veículo fica em posse do adquirente que deverá pagar em parcelas mensais as prestações à financiadora para se liberar da dívida. . Partes: Requerente e Requerido.

CONTRATO COM RESERVA DE DOMÍNIO - é aquele em que fica pactuado entre as partes que enquanto não for pago o montante da dívida, o bem fica em poder do credor. . Partes: Requerente e Requerido.

DECLARAÇÃO DE INSOLVÊNCIA CIVIL - equivale à falência, porém é destinado à pessoa física. Pode ser declarado quando o devedor não cumpre obrigação que assumiu, é desmandado em juízo e condenado ao pagamento forçado da dívida. Não tendo condições financeiras e nem bens para pagar, é declarada, então, sua insolvência civil. . Partes: Requerente e Requerido.

DECLARAÇÃO DE INSOLVÊNCIA CIVIL - Dá-se o nome de insolvência civil à situação onde a pessoa física que contrai uma determinada dívida, assume para si uma responsabilidade, sem estar devidamente respaldada pelo potencial financeiro de seus bens móveis e imóveis. Enquanto a pessoa física possuir patrimônio para responder pelas obrigações acordadas, não se pode dizer que esta seja uma situação de insolvência. Partes: Requerente e Requerido

DECLARATÓRIA - nesta ação o autor pede para que seja declarado por sentença a existência, modificação ou extinção de um direito. Ex.: sentença que declara a separação judicial. . Partes: Requerente e Requerido.

DEPÓSITO - é proposta contra aquele que ficou incumbido da guarda de um ou vários bens (denominado depositário). Se o depositário não restitui o bem é intentada ação de depósito para que este entregue o bem em 24 horas sob pena de prisão. . Partes: Requerente e Requerido.

DESPEJO - é a ação que tem por finalidade expulsar do prédio locado o inquilino ou locatário, que o ocupa, quando injustamente se recusa a restituí-lo. . Partes: Requerente e Requerido.

DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - é a ação intentada pelo locador quando o locatário não paga os aluguéis. Destina-se à desocupação do prédio locado. . Partes: Requerente e Requerido.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE - ato pelo qual se tem como extinta ou terminada a existência legal da sociedade civil ou comercial. Pode ocorrer por vários motivos, ou seja, pela vontade unânime dos sócios, pela divergência dos mesmos ou por imposição da própria lei. . Partes: Requerente e Requerido.

EXECUÇÃO - visa expropriar bens do devedor para a satisfação de dívida por este assumida perante seu credor. . Partes: Executante e Executado

EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE - solvente é aquele que possui condições ou bens para pagar suas dívidas. Visa este tipo de execução expropriar seus bens para pagamento de dívida. Partes: Executante e Executado

EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - visa compelir judicialmente o devedor a fazer o ato a que se comprometera no contrato. Partes: Executante e Executado

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL - determina que o réu cumpra obrigação de pagar dívida comprovada por título extrajudicial, como o cheque, a letra de câmbio, a nota promissória, a duplicata, a debênture e outros. Partes: Executante e Executado

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - título extrajudicial pode ser cheque, nota promissória, garantia de alguma negociação e após o vencimento o título foi protestado e executado e o imóvel encontra-se em leilão. Partes: Requerente e Requerido

EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA - visa compelir o devedor ao cumprimento do contrato de hipoteca. Partes: Executante e Executado

FALÊNCIA - é a insolvência comercial (quebra) de uma empresa devido ao inadimplimento (falta de pagamento) de obrigação. Decretada a falência, o

comerciante fica impedido de exercer o comércio até que seja decretada a extinção de suas obrigações (houver pago a todos os seus credores). Partes: Requerente e Requerido

HABEAS DATA - é ação mandamental, sumária e especial, destinada à tutela dos direitos do cidadão a frente dos bancos de dados públicos ou que exerçam tais funções, a fim de permitir o fornecimento e o acesso das informações registradas, bem como sua retificação, em caso de não corresponder à verdade, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo. O direito a informação e o seu rito processual é regulado pela lei 9.507/1997. Partes: Requerente e Requerido

HOMOLOGAÇÃO DE PENHOR LEGAL - ato pelo qual o juiz confirma, tornando legal a retenção de bens do devedor pelo credor para a satisfação da dívida. Partes: Requerente e Requerido

IMISSÃO DE POSSE - serve para investir a pessoa na posse que está em poder de outrem Partes: Requerente e Requerido

INTERDITO PROIBITÓRIO - medida que é concedida à pessoa, para que impeça que outrem possa praticar ou cometer certos atos prejudiciais à coisa de sua propriedade. Partes: Requerente e Requerido

LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - possui o mesmo efeito da falência, porém, processa-se sob a intervenção do Estado. Estão sujeitas a liquidação extrajudicial as instituições financeiras, sociedades de capitalização, companhias de seguro, etc. Partes: Requerente e Requerido

LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Caso a empresa comece a dar sinais de instabilidade financeira, o órgão governamental que a monitora pode decretar sua liquidação extrajudicial - procedimento que visa a recuperar a empresa, tentando evitar a falência. Partes: Requerente e Requerido

MANDADO DE SEGURANÇA - é uma ação que serve para resguardar Direito líquido e certo, não amparado por Habeas Corpus ou Habeas Data, que seja negado, ou mesmo ameaçado, por autoridade pública no exercício de atribuições do poder público. Partes: Requerente e Requerido

MANUTENÇÃO DE POSSE - é a ação que compete ao possuidor de qualquer coisa, seja móvel ou imóvel, contra quem venha perturbar a sua posse. Partes: Requerente e Requerido

MONITÓRIA - é a ação que compete a quem pretender, com base em prova escrita se eficácia de título executivo, pagamento de soma em dinheiro ou entrega de determinado bem. Partes: Requerente e Requerido

POSSESÓRIA - é a ação própria para a defesa da posse provada; tem a finalidade de correr em proteção do possuidor da coisa, conter os atos de violência

ou de esbulho, que a atinjam ou possam atingir. Partes: Requerente e Requerido

PRECATÓRIA - é um instrumento utilizado pela Justiça quando existem indivíduos em comarcas diferentes. É um pedido que um juiz envia a outro de outra comarca. Partes: Requerente e Requerido

PRESTAÇÃO DE CONTAS - é a ação fundada no direito de quem pode exigir de outrem que, tendo administrado negócios seus, venha dizer de sua situação e de seus resultados. Partes: Requerente e Requerido

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - é assim chamado o conjunto de atos que impulsionam o processo comum para as ações cuja a lei não determine procedimento especial. Partes: Requerente e Requerido

PROTESTO E APREENSÃO DE TÍTULOS - protesto é o ato pelo qual se positiva o não cumprimento de uma obrigação cambial e se caracteriza a mora do devedor. A apreensão de título é o processo pelo qual a parte interessada solicita ao juiz que ordene a apreensão do título não restituído ou sonogado pelo emitente, sacado ou aceitante, desde que apresente prova de haver entregue o título aos mesmos. Partes: Requerente e Requerido

REINTEGRAÇÃO DE POSSE - é a ação pela qual o possuidor de coisa chama a proteção da justiça para haver de que foi usurpado ou esbulhado. Partes: Requerente e Requerido

REVOGAÇÃO DE MANDATO - é o ato pelo qual o mandante retira os cassos poderes dados ao mandatário, para que este pratique atos em seu nome. Partes: Requerente e Requerido

SUMARÍSSIMA - processo em que tudo se faz com brevidade. Ex.: causas cujo valor não exceder 20 salários mínimos, cobrança de condomínio, indenização por acidente de veículo de via terrestre, etc. Partes: Requerente e Requerido

USUCAPIÃO - é o direito que um cidadão adquire, relativo à posse de um bem móvel ou imóvel, em decorrência do uso deste bem por um determinado tempo. Para que tal direito seja reconhecido, é necessário que sejam atendidos determinados pré-requisitos previstos em lei. Partes: Requerente

VERIFICAÇÃO DE PROTESTO - direito utilizado por quem achar-se lesado no seu direito. Significa interromper, fazer parar; visa sustar o protesto de um título, com o objetivo de pleitear seu cancelamento. Partes: Requerente e Requerido

VERIFICAÇÃO DE CONTAS - indica a perícia ou o exame, que se processa nos livros de contabilidade do comerciante, com o fim de apurar a exatidão ou a realidade da conta em apreço. Partes: Requerente e Requerido